GABINETE DO PREFEITO
BIRIGUÍ

OFÍCIO N.

Assunto:

Prefeitura Municipal de Biriguí

Em

LEI Nº 36, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1.948.
****

ABERTURAS DE CREDITOS SUPLEMENTARES.

JOSE' XAVIER SOARES, Prefeito Municipal de Biriguí, Estado de São Paulo etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito de Cr.$ 90.900,00 (noventa mil e novecentos cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do orçamento:

	Cr.$
121/8-09-3 -- Impressos.....	10.000,00
121/8-13-0 -- Quebras de Caixa.....	900,00
311/8-81-1 -- Diaristas.....	30.000,00
321/8-82-1 -- Diaristas.....	30.000,00
321/8-82-3 -- Material de Consumo.....	20.000,00

ARTIGO 2º -- Ficam parcialmente anuladas, nas importâncias abaixo, as seguintes verbas do orçamento:

	Cr.$
121/8-07-0 -- Pessoal Fixo.....	19.300,00
121/8-09-3 -- Material de Consumo.....	3.000,00
121/8-09-4 -- Despesas Diversas.....	6.000,00
211/8-89-0 - Pessoal Fixo.....	1.200,00
231/8-85-0 -- Pessoal Fixo.....	3.600,00
231/8-89-3 -- Material de Consumo.....	3.000,00
241/8-85-0 -- Pessoal Fixo.....	12.000,00
251/8-63-0 -- Pessoal Fixo.....	2.500,00
321/8-82-0 -- Pessoal Fixo.....	2.600,00
421/8-48-4 -- Despesas Diversas.....	5.000,00
461/8-34-0 -- Pessoal Fixo.....	3.600,00
621/8-29-4 -- Despesas Diversas.....	18.000,00

ARTIGO 3º -- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes:

	Cr.$
a) - das anulações de que trata o artigo anterior	79.800,00
b) - do excesso de arrecadação já verificado.....	11.100,00

ARTIGO 4º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Biriguí, aos dezessete de Dezembro de mil novecentos e quarenta e oito.

(JOSE' XAVIER SOARES)
Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO

BIRIGUI

Prefeitura Municipal de Biriguí

Em

OFÍCIO N. mesma data.

Assunto:

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na

(ALFREDO GALEOTTI)
Secretário da Prefeitura.